



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 01/04/2026
Secretário
OKSOURTJ

INDICAÇÃO Nº 029/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
01 DE 04 DE 26
PRESIDENTE

VERÔNICA LIMA, Vereadora do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE), indicação para **A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE PÓ DE BRITA PARA A APLICAÇÃO NA ESTRADA VICINAL QUE CORTA A PEDREIRA**, localizada no Distrito de Quebec, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 06 DE 04 DE 20 26

PRESIDENTE

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade urgente dos moradores e de todos que utilizam a estrada vicinal que corta a pedreira, no distrito de Quebec.

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando irregularidades, buracos e excesso de poeira ou lama, dependendo das condições climáticas. Essa situação tem dificultado o acesso de veículos, motociclistas e pedestres, além de comprometer o transporte de moradores, trabalhadores e o escoamento de atividades na localidade.

A aplicação de pó de brita contribuirá significativamente para a melhoria da estrada, proporcionando melhor nivelamento do solo, redução da poeira e maior segurança para quem transita pela via.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Público adote as medidas necessárias com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local.

Assim, solicito à Prefeitura Municipal de Itambé, por meio da Secretaria de Infraestrutura e



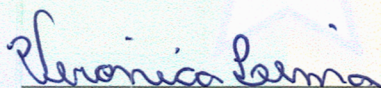
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Serviços Públicos, que considere a execução desta obra para o Distrito de Quebec e que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do referido serviço.

Contando com a compreensão e o apoio de todos para a aprovação desta indicação, reitero meus votos de estima e consideração. Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de março de 2026.



VERÔNICA LIMA
Vereadora